



Extrato de Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 29/06/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30h, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas e Daniele Russo Barbosa Feijó. Registra-se ausência do Conselheiro João Henrique Chauffaille Grognet, tendo em vista outro compromisso institucional assumido, e do Conselheiro Representante dos Empregados, Edson Francisco da Silva, tendo em vista conflito sobre as matérias a serem apreciadas. **1. ABERTURA. 1.1. Prévia CONSAD - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. 1.1.1. Orçamento CMB - 2024 (DEPLA/DIGOF):** Conclusão de item específico solicitado pelo Colegiado, suspenso para discussão com a área, considerando a proposta deliberada na 318ª RO, quanto ao Orçamento de Investimentos – OI, o Programa de Dispendios Globais – PDG, e o Orçamento Empresarial da Casa da Moeda do Brasil – CMB para o exercício orçamentário de 2024, bem como o Plano Plurianual - PPA para os exercícios 2024 a 2027. Processo SEI nº 18750.105460/2023-19 (13ª RD). Registra-se discussão do ponto sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses (art. 34 do ESCMB). Foram convidados o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, o Diretor DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, a Superintendente do DEJUR, Sra. Crislane da C. Crivano, o Superintendente DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, o Superintendente DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto e o Gerente da SECOF, Sr. Ramon Agostinho Pontes. **2. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 2.1. PLR 2023 (DEPLA/DIGOF): Voto nº 041/2023/CONSAD-CMB -** Deliberação acerca da proposta do programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR dos empregados da CMB, correspondente ao exercício de 2023, conforme OFÍCIO SEI Nº 5908/2023/MGI, de 23/05/2023, com prazo limite de recebimento pela SEST até o dia 14/07/2023. Processo SEI nº 18750.109774/2022-00 (13ª RD). Retorno da 318ª RO com apresentação de Parecer Jurídico embasando a competência do CONSAD para deliberação do reajuste percentual de 6,25% para 9% aos empregados. Registra-se discussão do ponto sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses (art. 34 do ESCMB). Após analisado o Parecer SEI Nº 33/2023/SEDTR/DEJUR/PRESI/DIREX/CONSAD-CMB, emitido pelo Departamento Jurídico a pedido do CONSAD, e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/092/2023**. O Presidente do CONSAD, dados os esclarecimentos prestados, solicitou a retirada do parágrafo 7º do Voto CONSAD, relacionado ao programa PLR 2023. **2.2. Plano de Equacionamento de déficit da Cifrao (DEGOV/DIGOF): VOTO.CA/CMB/042/2023** – Deliberação acerca do plano de equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido - PBDC, referente ao exercício de 2021, nos termos das Notas Técnicas 137/2023/CMB e 183/2023/CMB, no valor de R\$28.422.987,49, após apuração do equilíbrio técnico ajustado. Foi ressaltado pelo Conselho que mesmo se tratando de parcela única, entende a necessidade de adoção de instrumento contratual para o pagamento da dívida por parte da CMB. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/093/2023**. **2.3. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** O Presidente do CONSAD reforçou que atualizará o conselheiro Edson dos assuntos tratados que não correspondam conflito de interesses e informará os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 11h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13053
Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 5a RE CONSAD (29.06.2023) MINUTA.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7FF9B-D63F2-89438



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/08/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 02 de agosto de 2023, 06:47:49 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 189.6.37.207 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 115.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137